

"We need a boundless ethics which will include the animals also".

— Albert Schweitzer

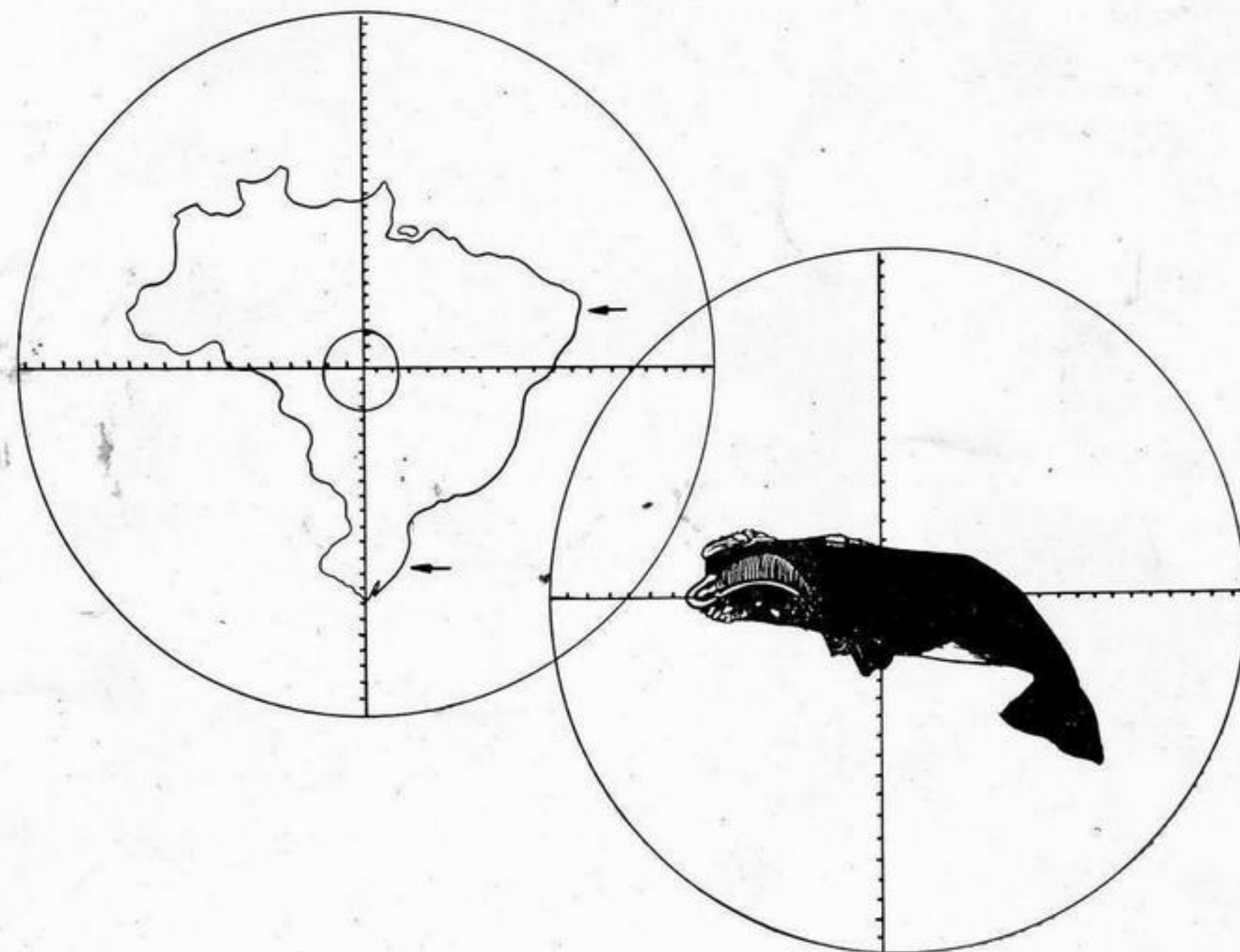
"There is a natural community disquiet about any activity that threatens the extinction of any animal species. I abhor any such activity — particularly when it is directed against a species as special and intelligent as the whale".

— Sir Sydney Frost

"Seria profundamente lamentável se, em proveito apenas de uma pequena indústria com significação social e econômica pouco expressiva, o Brasil fosse estigmatizado perante o mundo, por persistir em incluir-se dentre os países responsáveis pela destruição, talvez irreversível, de algumas das espécies mais notáveis e representativas da fauna contemporânea, que merecem sem dúvida ser preservadas para sempre".

— Vice-Almirante Ibsen de Gusmão Câmara

A CAÇA DE BALEIAS NO BRASIL



JOSÉ TRUDA PALAZZO JR.
L. A. CARTER

A CAÇA DE BALEIAS NO BRASIL

Relatórios distribuídos à Comunidade científica e conservacionista internacional em antecedência à realização da trigésima-quinta reunião anual da International Whaling Commission, 1983.

JOSÉ TRUDA PALAZZO JR.

24 de Outubro, 1000/2301
Porto Alegre, RS 90000
BRASIL

L. A. CARTER

P. O. Box 156
Hout Bay 7872
Cape Town,
REPUBLIC OF SOUTH AFRICA

Capa: Miriam Palazzo Rodrigues

...a ...
...a ...
...a ...

Permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que acompanhada do devido crédito.

...a ...
...a ...
...a ...

...a ...
...a ...
...a ...

Os comentários e opiniões expressadas nos relatórios aqui apresentados, excetuando-se aquelas manifestações acompanhadas de citação da fonte, são de responsabilidade exclusiva dos autores, não cabendo qualquer ônus a seus colaboradores ou a qualquer das entidades envolvidas direta ou indiretamente nas pesquisas e/ou atividades que resultaram na elaboração destes trabalhos.

RELATÓRIO PRIMEIRO:

A INDÚSTRIA BALEEIRA

NO BRASIL

INTRODUÇÃO

Quatro organizações internacionais (United Nations, U. N. Environment Programme, International Union for the Conservation of Nature e International Whaling Commission — IWC ou CIB, a Comissão Internacional da Caça da Baleia) votaram, por grande maioria, pela cessação das atividades comerciais de caça da baleia.

Tendo por argumento uma suposta necessidade econômica, uma minoria composta por sete países, Brasil, Islândia, Japão, Coreia, Noruega, Peru e União Soviética opuseram-se à grande maioria internacional.

Sob as regras da IWC, esta minoria afirmou seu direito de não estar submetida à decisão da maioria, tomada em 1982, determinando uma moratória de três anos na caça comercial de baleias a partir da temporada de caça de 1986. Algumas destas nações fizeram objeções formais, o que significa especificamente que, como membros da IWC, elas podem continuar a exploração comercial de baleias, que consideram como um recurso internacional; e para o qual, sob a Convenção Internacional para a Regulamentação da Caça da Baleia (1946), elas aceitaram seus direitos e deveres como membros do que é uma corporação pública internacional, ou seja, a IWC, formada para proteger os interesses internacionais desta e das futuras gerações. Felizmente hoje sabemos que o Brasil não realizou objeção formal em tempo hábil, e talvez cumpra a moratória estabelecida.

A validade dos argumentos da minoria sobre uma necessidade econômica premente de continuar a matança de baleias deve ainda ser julgada no contexto dos interesses internacionais. Em 1967, um grupo da United Nations Food and Agriculture Organization (FAO), embora aprovado pela IWC, foi incapaz de obter junto à indústria baleeira dados necessários a um estudo sobre aspectos econômicos da caça da baleia. Desde esta tentativa, pelo que se sabe, nenhum estudo compreensivo internacional independente foi realizado em nome da comunidade internacional.

Quanto é ou foi investido por instituições privadas ou oficiais na exploração do maior recurso natural do planeta, representado por suas populações de baleias, é desconhecido; a comunidade internacional ignora os lucros obtidos com seus recursos, e que proporção deles foi acrescida para o benefício internacional, ou foi utilizada para manter o ambiente que produziu estes lucros na base do máximo rendimento sustentável (MSY, ou maximum sustainable yield), padrão utilizado pela IWC para determinar a máxima utilização das populações de baleias, **supostamente** sem causar danos a estas populações).

Como parte da comunidade internacional, a indústria baleeira vem exercendo seus direitos de exploração dos recursos naturais mundiais. Entretanto, o dever correspondente de prover a comunidade internacional com relatórios públicos de origem independente mostrando o balanço comercial da indústria baleeira ainda está para ser cumprido.

A fim de examinar a alegação de necessidade econômica premente apresentada pela minoria de países, é necessário possuir evidências nas quais esta alegação é baseada, bem como dados de balanço demonstrando a necessidade econômica que obrigou estes países a continuarem a caça comercial de baleias contra o desejo internacional, expressado pela primeira vez unanimemente na Conferência de Estocolmo em 1972.

INDICAÇÕES ECONÔMICAS INICIAIS

A evidência disponível indica que o íngreme declínio nas populações mundiais de baleias não ocorreu de forma irracional, mas como resultado das ações calculadas de companhias baleeiras pertencentes notadamente a poucos países economicamente desenvolvidos.

Ainda destacados na prossecução destes interesses estão a União Soviética e o Japão. Este último é o maior importador e consumidor mundial de subprodutos de baleias e, como tal, é o maior estímulo econômico para a continuação da caça da baleia em escala comercial; adicionalmente, a participação e o interesse capital do Japão nas indústrias baleeiras de outros países possibilita a estes a continuação de suas atividades de caça à baleia. Um exemplo pertinente da atualidade é o caso deste tipo de indústria no Brasil.

A INDÚSTRIA BALEEIRA NO BRASIL

A COMPANHIA: A indústria baleeira brasileira é controlada pela Cia. de Pesca Norte do Brasil - COPESBRA, fundada em 1912. A empresa é financiada conjuntamente com capital japonês e brasileiro.

A COPESBRA é controlada pela NIPPON REIZO KABASHIKI KAISHA, do Japão. Suas instalações estão em Costinha, no Estado da Paraíba.

OS EMPREGADOS: Dados obtidos junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 1977 indicam 134 brasileiros e 20 nipônicos empregados pela indústria durante a temporada de caça da baleia. Em moeda brasileira a distribuição de salários estava assim distribuída:

Empregados Brasileiros	Empregados Nipônicos	Níveis de Salário (Cr\$)
123	1	Menos de 5.000,00
8	2	5.000,00 a 10.000,00
3	2	10.000,00 a 20.000,00
—	7	20.000,00 a 30.000,00
—	4	30.000,00 a 40.000,00
—	2	40.000,00 a 50.000,00
—	2	Mais de 50.000,00
TOTAIS 134	20	

A COPESBRA emprega 0,05% da população trabalhadora da Paraíba numa base sazonal, correspondente ainda a 0,27% do n.º total de pescadores registrados no Brasil, ou talvez até menos do que isso. Fontes esclarecidas observam que, de todas as pessoas empregadas em atividades de pesca no Brasil (incluindo registrados e não-registrados), a proporção de pessoal sazonalmente empregado pela COPESBRA pode ser de 0,0027% ou menos.

A COPESBRA opera um único navio baleeiro, MV CABO BRANCO N.º 10; LR N.º 5183998; NR N.º 9.25.00005; com 395,15 toneladas brutas, construído em 1961 no Japão nos estaleiros da Hayashikane Shipbuilding and Engineering Company, e formalmente registrado no seu país de origem como KATSU MARU N.º 18. Atualmente navega sob bandeira brasileira, tendo Cabedelo, PB, como porto de registro.

O capitão deste navio é Akio Sato, cujo salário, de acordo com a SUDEPE — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, somava Cr\$ 37.000,00 em 1977. O experiente arpoador, do qual se acreditava já em 1977 ser responsável direto pelo massacre de 13.000 baleias, é Tomeichi Sakaguchi, com mais de 60 anos de idade, cujo salário em 1977 era de Cr\$ 64.000,00.

AS BALEIAS: A espécie explorada pela COPESBRA atualmente é a minke (*Balaenoptera acutorostrata*). As águas do Nordeste brasileiro, onde as baleias são mortas, são uma área de reprodução.

Em 1977, dois pesquisadores, Sebastião Monte e Soloncy Cordeiro de Moura, demonstraram através de análises de *corpus luteum* nas baleias mortas por aquela indústria que 80% das fêmeas arpoadas estavam em gestação. Em média, 65% do total da matança é constituído de fêmeas.

DADOS ECONÔMICOS ESTATÍSTICOS (1977) E IMPORTÂNCIA NUTRICIONAL DA CAÇA DA BALEIA PARA O BRASIL

A carne de baleia produzida representou, em termos de produção total de carne no Brasil, 0,08%. Da produção interna total de carne do Estado da Paraíba a carne da baleia concorreu tão somente com 10% ou menos.

Da produção total de alimentos oriundos da pesca marítima, a carne de baleia entrou com 0,34%. Do valor total em dinheiro dos alimentos do mar no Brasil a carne de baleia contribuiu tão somente com 0,29%.

A carne de baleia supriu menos de 0,12 gramas em alimento **per diem, per capita** para a população dos Estados do Nordeste brasileiro, única área do País onde esta carne é comercializada.

Em 1982 os preços da carne de baleia no Brasil eram:

"carne verde"	Cr\$ 260,00/Kg
"carne seca"	Cr\$ 290,00/Kg

Praça de venda: João Pessoa, PB — (para a mesma data US\$ 1,00 = Cr\$ 228,00)

Do total em dinheiro das exportações brasileiras, a carne de baleia entrou com a insignificante parcela de 0,0045%.

As importações de carne de baleia do Brasil pelo Japão em 1977 totalizaram 319,506 toneladas cotadas a ¥ 113.815.000,00 (em ienes, moeda japonesa). Em 1980 a quantidade foi de 819 toneladas, em 1981 1.056,588 toneladas e em 1982, 662 toneladas.

AVALIAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA INDÚSTRIA NIPO-BRASILEIRA DE CAÇA DA BALEIA

Como demonstrado acima, a força de trabalho nipo-brasileira empregada pela COPEBRA por poucos meses do ano é pequena; analisada em termos da população trabalhadora do Estado da Paraíba ou ainda do número de pessoas empregadas na indústria pesqueira brasileira, a quantidade de trabalhadores envolvida é muito reduzida.

Há um desnível manifesto nos benefícios salariais em favor dos empregados japoneses, indicando que o pessoal mais qualificado e de gerência são japoneses. Tomado em conjunção com o fato da COPEBRA ser controlada por uma companhia japonesa, isto sugere que a indústria baleeira brasileira é de certa forma de um caráter "colonial".

O dado de 0,12 gramas **per capita per diem** somente para a população dos Estados do Nordeste brasileiro não permite sugerir que o suprimento de carne de baleia seja de alguma necessidade nutricional para o povo do Brasil. As proporções muito reduzidas em carne e em alimento oriundo do mar representados pelas baleias mortas **não** sugere que haveria uma grande dificuldade em substituí-las se o Brasil cessasse a matança destes animais.

Em termos de valor monetário, é difícil perceber razões substanciais existentes para a continuação da caça da baleia no Brasil, tanto por razões econômicas internas como em termos de valor de exportação.

Em todo o Hemisfério Sul, a ausência de dados confiáveis vem resultando na incapacidade demonstrada pelo Comitê Científico da IWC para classificar as seis divisões de "stocks" ou populações geograficamente divididas, sendo que a relevância biológica de cada um é incerta.

A evidência biológica das baleias mortas pela COPEBRA numa área de reprodução evidencia uma situação preocupante: 65% das baleias capturadas são fêmeas e destas 80% estão em gestação quando são mortas. Claramente, enquanto as quotas da IWC são estabelecidas na base de um máximo rendimento sustentável teórico, na prática estas operações no mar são a antítese do que possa ser "sustentável" a longo termo.

Com o pouco conhecimento disponível sobre a estrutura social e o comportamento das baleias minke, a extensão dos efeitos destrutivos da matança durante a reprodução pode ser mínima, ou estes efeitos podem agir de forma massiva. O que está claro é que a matança desta proporção de fêmeas em gestação significa que a quota está sendo aumentada por uma matança adicional de mais de 50% a mais de baleias **in utero**. Além disso, é desconhecido (apesar dos argumentos da União Soviética em contrário) se a população de baleias minke explorada na costa do Brasil é ou não parte daquela também explorada na Antártida. É notável que para a área II da IWC (que abrange o Atlântico Sul e parte da Convergência Antártica) o Comitê Científico abandonou as tentativas de obter estimativas de população devido à falta de dados. Consequentemente, se existe realmente um rendimento sustentável sem afetar o equilíbrio da população, esta quantidade é desconhecida.

COMPENSAÇÃO INTERNACIONAL PELA CESSAÇÃO DA CAÇA COMERCIAL DA BALEIA?

Partindo de algumas fontes há a proposta de que os países que terminam com a caça comercial de baleias devem receber compensação; de quem viria este pagamento, entretanto, não foi ainda sugerido.

Pelo que se sabe, até o presente momento, nenhuma indústria que em algum país tenha cessado suas atividades baleeiras recebeu qualquer compensação. A indústria baleeira norueguesa, demonstrando boa visão do futuro, honradamente realizou provisão a fim de compensar seus trabalhadores quando a matança pelágica de baleias exercida pela Noruega cessou, no Hemisfério Sul. Entretanto, antes de tecer qualquer consideração a este respeito, é apropriado requerer às companhias baleeiras ainda existentes comprovantes de seus balanços industriais.

Em princípio a idéia da compensação pela perda de divisas nacionais obtidas de recursos naturais internacionais em esgotamento, e que nenhum país fez absolutamente nada para criar, é inadmissível. Seria um desafortunado precedente, particularmente onde os recursos em questão (as baleias) têm sido brutalmente super-explorados, resultando numa perda de grandes proporções para a comunidade internacional. **Prima facie**, em sujeição ao conhecimento dos lucros da indústria baleeira, poderia ser apropriado neste estágio considerar, ao contrário, compensação à comunidade internacional, a ser paga para a instituição internacional mais preocupada com a conservação deste recurso em particular e seu ambiente.

CONCLUSÃO

A menos que a indústria baleeira produza evidência econômica para uma avaliação por auditores nomeados internacionalmente, é evidente não haver substanciais razões sócio-econômicas para a continuação da caça da baleia no Brasil. Da perspectiva do interesse internacional, os efeitos da cessação desta atividade são provavelmente mínimos; a própria Nação brasileira aparentemente pouco se beneficia da matança de baleias tanto em termos nutricionais como econômicos. Informações preliminares sobre a caça de baleias no Peru e no Chile sugerem que a situação não é muito diferente nestes países.

Em setembro de 1981 o Secretário da IWC solicitou a todos os Governos Contratantes o fornecimento de estatísticas de importação e exportação de produtos de baleia. Em julho de 1982, por ocasião da XXXIV reunião anual da Comissão, informações haviam sido enviadas somente pela Índia, Japão, Suíça e Reino Unido. Esta desatenção de muitos membros da IWC para com os dados econômicos, sendo eles ou não países baleeiros, é indicativo da negligência geral para com este aspecto da caça comercial de baleias; para outras nações que não as quatro acima referidas, isto reflete uma situação que pouco mudou desde 1967.

Mas dados econômicos são críticos para qualquer avaliação justa e imparcial dos protestos existentes de países baleeiros, os quais alegam que suas indústrias baleeiras são de importância nacional suficiente para fazê-los discordar da grande maioria internacional que votou pelo término da matança comercial das baleias.

O provimento de dados pelo Japão sobre importações de carne de baleia fornece uma indicação bastante útil dos supostos valores econômicos da matança de baleias para os países exportadores. Sujeito ao exame, apropriado dos dados econômicos, parece que do ponto de vista dos objetivos internacionais, o argumento das necessidades econômicas prementes alegadas pelos países baleeiros para a continuação da matança pode ser difícil de sustentar, particularmente se as necessidades de maiores potências econômicas como o Japão e a União Soviética forem pesadas justamente em termos de escalas internacionais.

Na Convenção Internacional para a Regulamentação da Caça da Baleia, todos os signatários reconhecem que as baleias são um recurso natural internacional; que eles aceitam a responsabilidade de manejar estes recursos, com a confiança do público internacional. Em termos domésticos, muitos signatários desenvolveram mecanismos legais utilizáveis para manter esta doutrina da confiança pública. Já para o público internacional estes mecanismos ainda estão por ser desenvolvidos.

A par destes progressos, é necessário desenvolver um sistema de auditoria pública internacional dos relatórios de instituições oficiais e privadas que explorem comercialmente os recursos internacionais. É uma prática aceita a submissão, por países, de dados científicos ao escrutínio de instituições internacionais como a IWC. Para que haja justiça e equidade internacionais é necessário também para estas instituições o exame de dados econômicos. Através disto pode tornar-se possível pesar melhor os argumentos de interesses econômicos e ecológicos. Mas sem estes dados, não é possível encontrar julgamento internacional desinteressado na base de "necessidades econômicas nacionais prementes".

RELATÓRIO SEGUNDO:
O PROJETO BALEIA-FRANCA

Trabalho realizado com o auxílio dos conservacionistas

Angelo Marcelo Barbosa Faro
Carlos Alberto Spalding Lessa
Carlos Eugênio Silva
Jorge Alberto Eisenhut

SUMÁRIO

Sob a autoridade e orientação do Vice-Almirante Ibsen de Gusmão Câmara, da Marinha do Brasil, Presidente da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza — FBCN, e com o apoio financeiro provido pelo Dr. Francisco J. Palácio, University of Miami (USA), o propósito deste projeto foi de realizar um levantamento preliminar na Costa Sul do Brasil, compreendendo os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (24° S — 33° S; 47° W — 53° W) a fim de verificar informações sobre o reaparecimento de baleias-francas ou baleias verdadeiras (*Eubalaena australis* PAYNE 1976) naquela área.

Usando um questionário-padrão da FBCN especialmente desenhado para o projeto, o método adotado foi o de obter informações junto aos pescadores e outros habitantes do litoral e, tanto quanto possível no exíguo tempo disponível, verificar estas informações através de observação.

O grupo de trabalho de campo encarregado desta atividade, constituído pelos conservacionistas J. T. Palazzo Jr., Angelo M. B. Faro, J. A. Eisenhut, Carlos E. Silva e Carlos Alberto S. Lessa, tomou conhecimento, no decorrer da pesquisa, do conteúdo do relatório intitulado "Report on the Santa Catarina, Brasil, Whale Fishery 1954-1973" (Relatório sobre a Pesca de Baleias em Santa Catarina, Brasil, 1954-1973), submetido à apreciação da International Whaling Commission em 1977 pela SUDEPE, Superintendência do Desenvolvimento da Pesca. Durante o desenvolvimento do Projeto Baleia-Franca, ficou aparente que este relatório continha sérios equívocos: tornou-se claro que foram mortas, durante o período que o relatório cobre, muito mais baleias-francas do que se afirma no mesmo. Reconhecendo as implicações deste fato para estudos científicos a nível internacional, o grupo de trabalho decidiu que o caminho mais responsável e honrado seria o de buscar uma determinação mais acurada das atividades de caça à baleia naquela área.

A identidade de duas companhias que outrora praticaram atividades baleeiras foi determinada: Sociedade Indústria de Produtos de Pesca Ltda. e Companhia Pesqueira da Costa Ltda., tendo por local de atividade principal Imbituba, SC. Também se determinou a identidade de duas das companhias que compravam óleo de baleia: Indústria Química de São Leopoldo, RS, e Indústria de Curtumes Oleosul Ltda., da mesma cidade.

O grupo então confirmou junto aos proprietários das duas companhias pesqueiras o fato de que estas realmente capturaram baleias-francas para fins comerciais durante os anos em questão. Ambos foram francos e cooperativos; suas afirmações coincidiram com os relatos de um historiador e escritor local, baseados em grande parte em informações transmitidas pelo capataz aposentado da Sociedade Indústria de Produtos de Pesca Ltda., empresa cujas instalações hoje desativadas foram inspecionadas pelo grupo de trabalho. Posteriormente, antigos empregados de ambas as companhias pesqueiras foram localizados e depoimentos foram obtidos de cada um, individual e independentemente. Todos foram tão abertos e gentis em cooperar como seus antigos patrões.

O relatório submetido à IWC pela SUDEPE afirma que não há registro da espécie atingida pela caça; que as operações de 1954 a 1963 renderam somente 3-5 baleias por ano, com um total de 30 baleias mortas neste período e cerca de 15 outras mortas de 1963 até 1973, quando todas as operações cessaram. O grupo de trabalho da FBCN determinou que estas informações são flagrantemente errôneas. A análise cuidadosa da evidência obtida de restos de esqueletos, fotografias e descrições das baleias feitas por aqueles que outrora as caçavam demonstra claramente que a espécie em questão era *Eubalaena australis*. Uma estimativa bastante moderada do total de baleias mortas nas operações de 1952 a 1973 é de, no mínimo, 350 baleias.

Está claro que baleias-francas fêmeas com filhotes foram mortas, e também que uma proporção da captura consistiu de baleias imaturas.

Quando, em 1965, as companhias foram proibidas de caçar as baleias, a operação de matança continuou sendo feita pelos pescadores artesanais locais, que eram contratados para matar as baleias, pelas quais recebiam pagamento por metro para tantos animais quantos pudessem ser mortos.

Até 1952 as baleias eram capturadas com a **bombilança**, uma lança manual de ponta afiada e um cabo de madeira oco contendo uma carga cilíndrica de dinamite, com 60 centímetros de comprimento e cerca de 2,5 centímetros de diâmetro. Quando isto era arremessado na baleia, o animal era também transfixado com um arpão manual. Após este ano, quando iniciou a disponibilidade de cargas explosivas para os pequenos canhões-arpões, a caça tornou-se mais simples e eficiente.

Restos esqueléticos confirmaram que as baleias foram mortas em algumas das áreas citadas; estas incluem Imbituba, Garopaba, Camboriú, Ilha de Santa Catarina e, nesta

última, a localidade de Pântano do Sul, todas estas numa área relativamente próxima de Florianópolis.

Atualmente ainda é necessário buscar o objetivo original do Projeto da FBCN, isto é, determinar, através de levantamento, os limites aproximados da área na qual estas baleias ocorrem na costa brasileira, com o propósito de designá-la como uma reserva para as baleias-francas; estabelecer medidas eficazes de proteção a estes animais. A necessidade disto é reforçada por uma triste descoberta do grupo de trabalho: um filhote de baleia-franca morto, encontrado na praia do Quintão, RS, em setembro de 1982. A causa aparente da morte foi relatada como sendo ferimento a bala. Outro filhote encontrado morto em 1979 tinha seu dorso marcado por brutais feridas de faca ou lança.

Até muito recentemente não havia na região em questão uma conscientização a respeito do "status" de animal em perigo de extinção que qualifica as baleias-francas na atualidade. Crêem os autores deste relatório que a FBCN certamente receberia de bom grado manifestações de interesse nacional e internacional sobre este assunto:

a) a fim de auxiliar a designação desta região como área protegida para as baleias-francas e outros cetáceos;

b) a fim de promover suas possibilidades como uma área apropriada para estudos de longo prazo, e quiçá como uma área boa para o turismo ("whalewatching") controlado de tal forma que não houvesse perturbação ou distúrbios prejudiciais às baleias; tais progressos poderiam ser benéficos para as comunidades locais, em termos de auxiliá-las a conservar o que é um recurso natural vivo inestimável e, se convenientemente preservado, indefinidamente renovável.

Quaisquer outros registros sobre baleias-francas, bem como relatos de observações destes animais, podem ser enviados para a FBCN no seguinte endereço:

Rua Mirada Valverde, 103 — Botafogo
22281 Rio de Janeiro — RJ — BRASIL

PROJETO BALEIA-FRANCA

OBJETIVOS

O propósito original deste Projeto foi de ampliar os conhecimentos sobre a presença da baleia-franca ou baleia-verdadeira (*Eubalaena glacialis* ou *E. australis*, em se tratando de animais do hemisfério Sul) no litoral brasileiro, a fim de verificar se as ocorrências relatadas eram esporádicas ou representavam um padrão migratório, e coletar dados que permitissem estudar medidas de proteção.

A partir de um estudo dessa natureza, seria possível prover a comunidade científica interessada, outras entidades conservacionistas e organismos como a SUDEPE e a IWC de dados relativos ao "status" desta população de baleias ameaçadas de extinção e protegidas por sucessivos acordos internacionais.

Com a avaliação dos dados coletados, seria também interessante propor ao Governo brasileiro medidas para a proteção específica das áreas costeiras onde houvesse comprovada concentração da baleias-francas, a fim de assegurar que o Brasil cumpra com suas obrigações, contraídas em acordos internacionais objetivando possibilitar às baleias a recuperação de suas populações a níveis seguros; para permitir a cientistas brasileiros e de outras nações a oportunidade de observar estas baleias em uma área defesa à caça; e para considerar, eventualmente, que potenciais possam existir para permitir aos turistas apreciar estas baleias sem contudo molestá-las.

A fim de aproveitar ao máximo o curto espaço de tempo disponível, o método de trabalho adotado inicialmente para o grupo de trabalho de campo foi o de entrevistar pescadores e outros habitantes da costa para obter informações sobre onde e quando as baleias-francas poderiam ser observadas. As entrevistas foram conduzidas com a utilização de um questionário-padrão preparado previamente (vide Apêndice I).

Para a surpresa e inquietação do grupo, foi logo constatado que as baleias-francas haviam sido caçadas na área de interesse do estudo em época tão recente como 1973. Investigações posteriores também revelaram que estas baleias foram certamente caçadas em escala comercial entre 1952 e 1967; da mesma forma, soube-se que desde então, e até 1973, as baleias foram caçadas de forma primitiva e oportunística por habitantes da costa, que vendiam a produção oriunda desta atividade para fins comerciais.

Tendo em vista estas indicações, o grupo de trabalho decidiu que deveria ter como objetivo principal imediato, não desviando-se dos propósitos originais do Projeto, reunir todo e qualquer dado disponível sobre esta indústria, levando em consideração a grave possibilidade de o Brasil ter falhado em honrar sua obrigação de proteger estas baleias, compromisso assumido pela primeira vez sob a Convenção Internacional

para a Regulamentação da Caça da Baleia, assinada em Genebra, 1931. O grupo decidiu também continuar a busca de indicações de onde e em que época as baleias são encontradas atualmente, e quicá se seus números estão mostrando sinais de recuperação, seguindo a orientação básica que norteou a execução do Projeto Baleia-Franca.

BREVE REVISÃO DO "STATUS" E PROTEÇÃO DA BALEIA-FRANCA

(*Eubalaena australis*)

A população inicial de *E. australis* foi estimada como sendo cerca de 100.000 (Kawamura, 1978).

Com a exceção da "bowhead" (*Balaena mysticetus*) e as baleias-francas do hemisfério Norte (*Eubalaena glacialis*) *E. australis* é a mais rara das grandes baleias em todo o planeta, tendo sido brutalmente superexplorada pela indústria baleeira no início deste século; o reconhecimento deste fato em 1927 resultou em medidas internacionais de proteção em 1931, as quais tornaram-se efetivas em 1935. Em 1976, estimativas da FAO indicaram números para a população de baleias-francas em torno de 3.000-4.000 espalhadas por todo o hemisfério Sul. Masaki (1977) estimou esta população como sendo 3.900, enquanto Best (1977) colocava este número como em torno de 4.800. No hemisfério Norte, estimou-se que os espécimes de *E. glacialis* podem existir em "dez centenas ou menos", segundo Mitchell (1975); desde então Reeves (1982) sugere que o número de poucas centenas é possivelmente o correto. Para a *E. australis* no Sul Best (1981) estima que a população está aumentando em número cerca de 7% ao ano na costa da África do Sul; já a Oeste da Austrália Oshumi e Kasamatsu (1982) sugerem um aumento de 5% anualmente, enquanto Cawthorn (1982) na Nova Zelândia indica que o aumento anual pode ser, nesta área, de 2%.

Em 1978, Reeves et al. propuseram oito fatores ambientais como possíveis explicações para a lenta recuperação populacional de *Eubalaena*. Ao largo da África do Sul desde 1935 foram relatadas 11 capturas, e Best (1981) indica que outras partes contratantes de acordos internacionais não honraram seu compromisso de proteger as baleias-francas; 15 animais foram mortos durante a temporada de caça à baleia na Antártida de 1936/37; entre 1952 e 1975 foram relatadas 13 capturas atribuídas ao Chile; 6 capturas em 1953 e 1955 foram relatadas ao International Bureau of Whaling Statistics como tendo sido realizadas no Brasil; um número posterior de 26 capturas irregulares perpetradas no Brasil de 1956 a 1959 foram registradas por Watase; ao largo de Tristão da Cunha a União Soviética "reduziu grandemente" uma população local destas baleias; um informante pessoal na área na ocasião relatou a Carter (1982) que esta população, mais do que "reduzida", foi literalmente varrida da face da Terra pelos piratas russos.

A Convenção para a Regulamentação da Caça da Baleia de 1931, da qual o Brasil foi signatário, entrou em vigor em 16 de janeiro de 1935, em seguimento à sua ratificação por 48 nações signatárias. Esta Convenção aplicava-se às baleias "de barbatana" somente, ou seja, baleias sem dentes (mistacocetos — baleia-azul, fin, sei, de Bryde, franca, etc.). A caça de baleias praticada por aborígenes, com a finalidade única de subsistência, foi excluída das limitações impostas, convencionada entretanto à utilização de embarcações nativas de propulsão a remo ou velas, e à utilização dos produtos da baleia apenas por nativos, sem o comércio dos mesmos. **A Convenção proibiu a captura ou matança de qualquer baleia-franca, incluindo obviamente a *E. australis*.** As Partes Signatárias concordaram em fiscalizar as determinações da Convenção e aplicá-las a todos os mares, incluindo águas internacionais e nacionais.

O Acordo Internacional para a Regulamentação da Caça da Baleia (Maio de 1938) teve seguimento na Convenção Internacional para a Regulamentação da Caça da Baleia de 1946, da qual o Brasil foi posteriormente signatário; esta entrou em vigor em Novembro de 1948, e igualmente conferiu proteção total às baleias-francas. A Comissão Permanente da Conferência sobre o Uso e a Conservação dos Recursos Marinhos do Pacífico Sul (1952), composta pelo Chile, Equador e Peru, também especificou que as baleias-francas deveriam ser protegidas.

INVESTIGAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO BRASILEIRA DE *E. australis* ATÉ 1973

Uma fonte inicial de informação para esta investigação foi o livro "Imbituba", de Manoel de Oliveira Martins, o qual detalha o desenvolvimento histórico e recente da cidade em questão e sua área circundante.

No decorrer de sua pesquisa, Martins explorou as antigas instalações de duas companhias baleeiras de Imbituba. Na Sociedade Indústria de Produtos de Pesca Ltda. ele encontrou José Herculano Pires, zelador. Este senhor foi empregado nesta empresa

desde 1952 e tornou-se zelador da antiga instalação quando a mesma cessou suas atividades baleeiras em 1967. Nestes 16 anos de serviço, Pires (falecido em 1981) esteve envolvido diretamente na caça de baleias, como capataz. Alguns extratos das entrevistas de Martins com Pires são apropriados:

"No meio dos arpões enferrujados, um canhão, milhares de tonéis atirados pelos cantos, além de tanques e octoclaves gigantescas, José passa seus dias arrumando redes ou procurando o que fazer, enquanto lembra os tempos da pesca.

"— Nós é que idealizamos a pesca da baleia aqui, porque ninguém sabia construir os explosivos para os canhões. E a partir de 1952 só se usou os canhões porque facilitavam a pesca.

"Antes dos canhões eram utilizadas as 'bombilança', que é uma lança pontiaguda, com um cabo de madeira e, no centro, entre as duas extremidades, tinham dinamites embutidas em um tubo de 60 cm por 1 polegada de diâmetro. Estas lanças eram carregadas por um homem, que ia em um barco a remo até bem próximo da baleia e acendia a dinamite para logo depois enfiar a lança na baleia. No mesmo barco ia também o arpoador que enquanto o bombilança acertava a baleia, ele lançava o arpão para segurar a pesca.

"O arpão ia preso na extremidade por uma corda muito comprida; quando era dada a laçada, que a baleia sentia que estava sendo atingida e fugia, o arpoador ia dando corda até ele diminuir a velocidade e esticar a corda, fazendo com que o barco tomasse a mesma velocidade da baleia.

"José lembra as pescas com detalhes e afirma que saíam todos os dias para pescar, desde que o tempo estivesse bom. E não se limitavam apenas à região de Imbituba: 'nós íamos até São Francisco buscar pesca'.

"— A maior baleia foi pescada em Garopaba. Tinha 23 metros e deu menos óleo, pois era muito magra. Outra baleia que a gente pegou foi uma que surgiu aqui em frente ao Hotel Imbituba, uns 200 metros depois da rebentação; ela media 18 metros e deu 109 tambores de óleo. Para José ela poderia ter dado uns 140 tambores se não tivesse havido muito desperdício. Demoraram 12 dias para transportá-la até a empresa porque a maré subiu muito e não tinha estrada para o tráfego dos caminhões.

"José lembra que 1957 foi o ano que mais mataram baleias. 'Naquela época, o mês de agosto até o fim de setembro, apareciam por aqui montes de baleias. Elas passavam no mar que pareciam troncos de madeira preta boiando. E naquele ano nós matamos 10 baleias, sendo que somente 8 foram aproveitadas. O temporal que houve prejudicou na captura e acabamos perdendo 2 delas'.

"É este risco da demora para resgate e retalhamento que não possibilitava o aproveitamento da carne, cujos restos eram enterrados na areia da praia, deixando apenas o óleo com condições de ser utilizado.

"José nunca viu uma baleia, que não fosse preta e não acredita que as brancas andem por aqui (provável referência à orca, ou 'toninha da costa' — *Orcinus orca*, algumas vezes avistadas ao largo da costa Sul do Brasil — nota dos autores). 'As baleias azuis não passam por aqui. Elas são de outras correntes de águas frias e as nossas correntes são de águas quentes', explica ele".

Quando relembra o caráter e comportamento das baleias, José Pires se emocionava. Como todos os outros pescadores, ele concordava que as baleias eram gentis e tímidas. Relembrando histórias sobre estas baleias e seus filhotes, ele descreveu com riqueza de detalhes como elas se comportavam cuidando das crias, e como elas reagiam quando feridas.

"— Ela não é perigosa. Se alguém quiser deitar sobre ela pode até dormir que ela não faz nada. O problema é que a coitada, além da perseguição dos homens ela também sofre a disputa dos peixes maiores (? — tubarões? — nota dos autores) que se aproveitam da sua passividade. Agora, quando ela se vê ameaçada, fica bem desajeitada e bate para tudo quanto é lado. Eu tenho um amigo que uma vez foi pescar em Armação da Piedade, quando viu uma baleia carregando o filhote no dorso ficou tão emocionado com a maneira que ela carregava, que acabou desistindo da pesca e nunca mais quis voltar a pescar baleia".

Martins descreve a instalação da Sociedade Indústria de Produtos de Pesca Ltda. como um galpão de alvenaria antigo e mal conservado, cobrindo uma área de 360 metros quadrados. As vigas do teto estavam ainda cobertas com um depósito oleoso do vapor viscoso que costumava subir dos octoclaves, ou caldeiras. Ainda haviam arpões, balanças de ferro e ossos das baleias maiores encostados às paredes do prédio.

José, que ali viveu, lembrou que a companhia não possuía naquela época outros empregados efetivos com a exceção dele próprio. Quando aparecia uma baleia, cinco ou seis pessoas eram empregadas temporariamente. Os níveis dos salários variavam conforme o tamanho da baleia morta. Além de estar envolvido em caçar e matar ba-

leias, José era também responsável pelos octoclaves. "Um octoclave tem a capacidade de 12 toneladas e o outro para 8 toneladas de toicinho que era cozido em banho-maria durante 3 horas até ficar líquido. Quando alcançado o grau ideal, que todo o toicinho estivesse transformado em óleo, era colocado água dentro do octoclave". Depois, o óleo era separado da água, e José assegurou que não se desperdiçava sequer uma gota de óleo. Ele também experimentava a qualidade do óleo, medindo a acidez pelo gosto; quanto mais ácido, segundo José, menor o seu valor em dinheiro. "Era um serviço sujo, mas saboroso", acrescentou.

Em alguma data durante 1965, parece que a companhia foi proibida de matar baleias. Esta então encorajava pescadores locais a matar baleias com o equipamento da mesma, pagando-os por metro para cada baleia que eles conseguissem. José lembrou que baleias entre 12 e 15 metros eram cotadas a 45 contos de réis; entre 15-18 metros elas valiam 50 contos, enquanto que as que tinham mais de 18 metros rendiam a seus matadores 60 contos. Perguntado por Martins sobre a possibilidade de reativação da caça da baleia, José considerou a hipótese improvável. A instalação e seus equipamentos estavam ao mesmo tempo obsoletos e inutilizados.

Martins também contactou com Aldo Pitigliani, proprietário da companhia pesqueira vizinha à Sociedade Indústria de Produtos de Pesca Ltda., cujo negócio de caça da baleia também foi fechado. Pitigliani também era pescador e possuidor de um veículo de transporte. Este senhor declarou que a última baleia foi morta em 1973. O animal tinha 14 metros de comprimento e rendeu 40 tambores de 200 quilos de óleo cada um, que foram vendidos à Indústria Química de São Leopoldo, RS, que processava o óleo transformando-o em vinte produtos diferentes.

Pitigliani revelou-se descontente com a proibição da matança de baleias imposta em 1965 pela SUDEPE, e declarou a Martins que estava tentando negociar com as autoridades para obter permissão a fim de reiniciar a matança. Ele entende que isto poderia aumentar a receita nacional e propiciar uma melhoria de condições econômicas para o povo de Imbituba; crê, ainda, que o aparecimento de muitas baleias é "coisa séria" e concluiu que desde a cessação das atividades baleeiras os animais tiveram tempo suficiente para aumentar em número.

Cerca de 16:00 do dia 14 de setembro de 1982, na presença de pessoal do grupo de trabalho, o coordenador do grupo, J. T. Palazzo Jr., conduziu uma entrevista telefônica com o Sr. Arlindo Costa, da Companhia Pesqueira da Costa Ltda., em Florianópolis, SC. O Sr. Costa foi inquirido se sua companhia havia participado da matança de baleias na costa de Santa Catarina, e se a espécie envolvida era a baleia-franca. O Sr. Costa confirmou a participação de sua empresa na caça e matança destas baleias entre os anos de 1950 e 1962. A média anual das capturas na área da Ilha de Santa Catarina era de cinco ou seis exemplares. Ele contou que o óleo obtido dessas capturas era vendido para curtumes do Rio Grande do Sul, e deu o nome de uma dessas indústrias que acreditava ser localizada na cidade de São Leopoldo: Indústria de Curtumes Oleosul Ltda. Declarou que durante os anos de seu envolvimento na caça de baleias ele achava que as operações baseadas em Imbituba seriam responsáveis por uma matança aproximada de umas 20 baleias por ano. Ele descreveu a natureza das operações de caça de baleias em Imbituba como "artesanal", ou seja, singela e primitiva. Após a cessação da caça ele crê que o número de baleias começou a demonstrar um notável aumento; elas podem ser observadas na área de Torres, na fronteira dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

O grupo de trabalho da FBCN fez contatos, ainda, com a Prefeitura Municipal de Imbituba, onde foi dada a informação de que um pequeno museu da caça da baleia existiu até 1981, mantido por uma empresa privada sediada em Joinville, SC. Esta empresa, cujo nome não foi possível descobrir, ordenou a demolição deste museu em 1981. É possível que esta firma tenha sido a maior compradora do óleo de baleia obtido dos animais mortos pelas companhias baleeiras de Imbituba.

Ainda em Imbituba pouca coisa mais foi acrescentada às informações já obtidas sobre as atividades de matança de baleias, a partir de um certo momento. O grupo crê que tal fato origina-se da vontade demonstrada por alguns dos possíveis informantes em não envolver-se com investigações que poderiam ser embaraçosas para outros moradores da localidade.

TESTEMUNHOS OBTIDOS ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIOS

As seguintes testemunhas, dentre as muitas que colaboraram com o Projeto Baleia-Franca, forneceram ao grupo de trabalho relatos referentes a atividades de matança de baleias na área em questão.

— Questionário n.º 028

Entrevistado: Antônio José Ferreira, pescador, Av. Celso Ramos, 778, Porto Belo, SC. Este informante declarou que há cerca de 18 anos participou na caça de baleias-francas na costa de Santa Catarina, nas proximidades de Camboriú e Laguna. O coordenador do grupo de trabalho ressalta que, próximo à praia de Camboriú, onde este informante diz ter trabalhado na caça, o grupo encontrou grande quantidade de ossos de baleia semi-enterrados.

— Questionário n.º 038

Entrevistado: Padre Vendelino Scherer, S. J., Retiro dos Jesuítas, Morro das Pedras, Ilha de Santa Catarina, SC.

O Padre Vendelino viu a matança de cachalates (*Physeter catodon*) ao largo da Ilha de Santa Catarina, entre 1953 e 1955. Viu também a matança de uma quantidade de baleias de outra espécie, com características da baleia-franca, próximo da cidade de Imbituba na mesma época.

— Questionário n.º 046

Entrevistado: José da Silva, pescador, R. Manoel Álvares de Araújo, 193, Garopaba, SC.

Ele declarou que a matança de baleias, que identificou como sendo baleias-francas, ocorreu nesta área até cerca de 1965.

— Questionário n.º 047

Entrevistado: Rubenval Alexandrino, pescador, Garopaba, SC.

Este informante participou da caça de baleias-francas até 1967, primeiramente com arpões manuais e depois com canhões-arpões.

— Questionário n.º 048

Entrevistado: Antônio Gerônimo de Souza, comerciante, Av. Quintino Bocaiuva, Praia Sul de Imbituba, SC.

O Sr. Antônio declarou que este tipo de baleia (franca) foi caçada até cerca de "sete ou oito anos atrás" (isto é, por volta de 1974/75). Quando a baleia-mãe era arpoadada, o filhote (baleote) a seguia enquanto ela era rebocada até as proximidades da indústria.

— Questionário n.º 049

Entrevistado: Saulo Fernandes, pescador, Praia de Itapirubá s/n.º, Itapirubá, SC.

Este pescador declarou que as baleias-francas foram mortas nesta área até "cerca de 10 anos atrás" (ou seja, por volta de 1972).

— Questionário n.º 050

Entrevistado: Manoel Domingues, pescador, Praia de Imbituba, SC.

O informante disse que a caça de baleias-francas continuou até a década de 1970. Ele trabalhou para o Sr. Arlindo Costa, e caçava estas baleias ao largo das localidades de Pântano do Sul, Armação e Rio Tavares, nas imediações da Ilha de Santa Catarina. Confirmou ainda a matança de baleias em 1953 e 1954, e em apenas um ano viu a matança de 25 animais.

O CONTATO COM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA (SUDEPE)

No retorno a Porto Alegre, RS, base das expedições de pesquisa, já de posse dos dados acima apresentados e um ótimo material fotográfico, o coordenador do grupo falou por telefone com a repartição central da SUDEPE, em Brasília. O contato foi feito com uma pesquisadora daquele órgão, Jesuína Maria da Rocha, a fim de saber o que a SUDEPE sabia a respeito da matança de baleias que o grupo havia investigado, se é que sabia alguma coisa.

Para a surpresa do grupo de conservacionistas, as circunstâncias da caça pareciam conhecidas da SUDEPE; soube-se que eles conheciam a situação da matança que houve até 1973, contrária às regulamentações da International Whaling Commission. Subseqüente ao reingresso do Brasil na IWC em 1974, um relatório sobre a caça de baleias em Santa Catarina de 1954 a 1973 foi produzido em Inglês, para a IWC, pelo Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro do Brasil (PDP). A fim de evitar injustiças, é bom que se deixe claro que as informações obtidas pelo grupo são oriundas do conteúdo deste relatório, e não de declarações da funcionária acima referida, ficando esta inteiramente isenta de responsabilidade no que se refere à matéria ora discutida.

O RELATÓRIO DO PDP —

"REPORT ON THE SANTA CATARINA, BRASIL, WHALE FISHERY 1954-1973"

A introdução do relatório da SUDEPE-PDP afirma que ele apresenta as únicas informações disponíveis sobre o tema em questão.

Sob o título de "Fishery Description" (descrição da pesca), afirma-se que em 1954 "uma empresa" (uma) foi criada em Imbituba para a "pesca e processamento de baleias", cujo propósito primário era a produção de óleo; a companhia não obteve sucesso, encerrando suas atividades em 1963; afirma-se ainda que daí em diante a captura era oportunística; era "rara"; que uma ou duas baleias por ano foram capturadas até agosto de 1973 quando a última baleia foi morta. Entre 1954 e 1963, enquanto a empresa funcionava, a caça da baleia era feita com uma embarcação de 36 pés de comprimento e um pequeno canhão (arpão) instalado na proa.

A caça de baleias acontecia próximo a Imbituba e Garopaba. Começava usualmente em agosto, quando as baleias vindas do Sul aproximavam-se da costa, e terminava em setembro ou outubro, quando o último grupo transitava na área, retornando das áreas ao Norte.

Após 1963 um grupo de pescadores, ainda segundo o relatório, começou a matar baleias a partir de pequenas lanchas usando um arpão tosco, de ferro e madeira, carregado de dinamite. Como tal operação era perigosa e raramente bem sucedida, poucas baleias foram mortas até 1973, quando as atividades baleeiras cessaram.

Sob o título "Capture" (captura) o relatório afirma que não haviam registros da "pesca" nem identificação da espécie; que todas as baleias mortas eram inteiramente pretas, variando em comprimento de 42 a 72 pés (14 a 23 metros); que entre 1954 e 1963 cerca de 30 baleias foram capturadas com uma frequência anual de 3-5 animais; que segundo declarações dos pescadores cerca de 15 baleias foram capturadas entre 1964 e 1973; e que em 1972 duas baleias foram mortas, e apenas uma em 1973.

Acompanhando este relatório havia dois mapas e cinco fotografias mostrando a instalação de processamento e o arpão-canhão e arpões usados em Imbituba.

COMPARAÇÃO ENTRE AS EVIDÊNCIAS OBTIDAS PELO PROJETO BALEIA-FRANCA E O RELATÓRIO DA SUDEPE — PDP

A introdução do relatório do PDP, como demonstram as evidências e testemunhos coletados pela equipe do Projeto Baleia-Franca, não é correta e engana a IWC ao afirmar que apresenta as únicas evidências disponíveis. O grupo de trabalho demonstrou que há muito mais evidências; está claro que estas estariam facilmente disponíveis para investigações oficiais mais sérias.

Da "descrição da pesca" consta que, antes de 1954, quando "uma empresa" (singular, voltamos a frisar) iniciou suas atividades, uma matança de baleias bastante primitiva existiu no Estado de Santa Catarina. Entretanto, evidências reunidas por Martins mostram que uma Sociedade Indústria de Produtos de Pesca Ltda. já existia em 1952 e que esta companhia permaneceu em atividade até 1967, não 1963. Arlindo Costa disse que sua companhia operou neste tipo de atividade de 1950 a 1962. Martins também registra a existência de outra indústria, operada por Aldo Pitigliani ao lado da Soc. Ind. de Produtos de Pesca Ltda., mostrando claramente não uma, mas duas empresas operando na matança de baleias em Imbituba. A conversação com o Sr. Arlindo Costa, da Cia. Pesqueira da Costa Ltda., indica uma terceira firma que também participou desta atividade.

Sob o título "captura" o relatório do PDP afirma que não era possível a identificação da espécie, mas que "todas as baleias capturadas eram inteiramente pretas", variando de 42 a 72 pés de comprimento. Os dados reunidos pelo grupo de trabalho estabeleceram claramente através das entrevistas, análises de restos esqueléticos e fotografias que as baleias eram indubitavelmente baleias-francas *Eubalaena australis*, uma espécie particularmente inconfundível no hemisfério Sul. Este tipo de evidência certamente também estava disponível para a SUDEPE/PDP.

O relatório em questão afirma ainda que entre 1954 e 1963 "cerca de 30 baleias foram capturadas", com uma média anual de 3 a 5 animais. A investigação realizada pelo grupo demonstra que esta estimativa constitui um erro grosseiro.

O Sr. José H. Pires, da Sociedade Ind. de Prod. de Pesca Ltda., afirmou que esta companhia, para a qual ele trabalhou, matou 10 baleias-francas somente no ano de 1957. A sugestão do Sr. Pires de que a captura deste ano citado era acima da média implica na conclusão de que a estimativa de 3-5 animais pode ser, na melhor das hipóteses, uma média anual somente para esta companhia.

O Sr. Arlindo Costa forneceu uma estimativa da média da matança anual para sua companhia de 5-6 baleias. Calculou ainda como estimativa total das capturas de Imbituba uma média de 20 baleias por ano. Um de seus antigos empregados (vide Questionário n.º 050) refere-se à matança de 25 animais num único ano (cerca de 1953/54).

O Sr. José Pires declarou que seus patrões fecharam a empresa em 1967; o Sr. Pitigliani referiu-se a uma proibição da caça em 1965, mas é bastante interessante o

seu conhecimento sobre detalhes da venda da última produção de óleo de baleia, em 1973.

O Sr. Costa declarou que sua companhia esteve ativa neste ramo até 1962.

Considerando que a introdução do canhão-arpão nas atividades de matança a partir de 1952 aumentou a eficiência das operações entre aquele ano e 1967, de forma a tornar possível facilmente uma captura anual de 20 baleias, é razoável crer que durante estes 16 anos a matança total pode ter atingido cerca de 320 baleias-francas. Levando em conta a matança antes de 1952 e depois de 1967, é também razoável, baseado nas declarações obtidas, afirmar que no mínimo 30 baleias adicionais foram mortas nestes anos, resultando num total aproximado de 350 baleias-francas mortas, ou cerca de dez vezes o número relatado pela SUDEPE à IWC.

Também ficou claro que fêmeas com filhotes foram mortas neste período, como é possível deduzir das declarações de José Pires e Antônio G. de Souza. Animais imaturos foram igualmente abatidos, segundo se deduz de outras declarações já comentadas, concernentes ao tamanho das baleias capturadas.

A evidência indica que as águas desta região pesquisada pelo Projeto Baleia-Franca constituem uma área de criação de filhotes para as baleias-francas; esta área se situa nas mesmas latitudes que aquelas visitadas por baleias-francas durante épocas similares nas costas da África do Sul e Argentina. Assim, é bem provável que o acasalamento também ocorra em águas brasileiras.

As razões para dizer que as baleias estão aparecendo em quantidade "que é uma coisa séria" são discutíveis. Tal tipo de declaração dá uma idéia errônea de que estes animais estão retornando para a área em grande quantidade, o que certamente não corresponde à realidade. Seria altamente desaconselhável que a difusão do palpite do Sr. Pitigliani desse aos pescadores a falsa idéia de que terão de defrontar-se com um novo competidor pelo peixe; tal conceito não é em absoluto verdadeiro, pois acredita-se que esta espécie de baleia migra para o Sul a fim de se alimentar, tirando assim nada ou muito pouco do ambiente costeiro do Brasil. Além disso, as baleias-francas alimentam-se basicamente de plâncton (copépodes); contudo, segundo Best (1981), a evidência existente sobre os hábitos alimentares de *E. australis* é fragmentária, embora indicações positivas demonstrem que esta baleia, bem como outras baleias de grande porte do hemisfério Sul, migra para o Sul a fim de alimentar-se de plâncton durante o verão.

CONCLUSÃO SOBRE AS EVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

Juntamente com outros conservacionistas brasileiros, o grupo de trabalho de campo do Projeto Baleia-Franca sente-se entristecido ao constatar que o Brasil falhou em honrar as obrigações que assumiu sob Convenções Internacionais das quais foi voluntariamente signatário em 1931 e novamente em 1946. Indagações sérias, que exigem respostas satisfatórias, emergem da falha brasileira em não fornecer informações mais precisas ao International Bureau of Whaling Statistics e à IWC. Seja qual for a explicação dada para esta omissão, é incontestável o fato de que a divulgação destes dados grosseiramente errados foi danosa à credibilidade do Brasil e de suas posições na comunidade internacional. Certamente o grupo de trabalho do Projeto Baleia-Franca tem a obrigação de apontar e reparar em parte estas deficiências através da publicação deste relatório. Se números absolutamente corretos referentes às baleias-francas mortas não podem ser determinados hoje, este relatório ao menos servirá como uma indicação da escala real da matança comercial de baleias protegidas que ocorreu sob as vistas da SUDEPE.

O grupo de trabalho enfatiza, por outro lado, que não considera os pescadores ou donos de antigas empresas baleeiras da área em questão merecedores de culpa. Os pescadores somente buscavam levar adiante a difícil tarefa de obter subsistência para eles próprios e suas famílias da melhor maneira possível; os donos das indústrias aparentemente ignoravam as obrigações internacionais assumidas pelo Brasil, tanto que até não se compreendia entre eles o porquê da proibição (tardia, em nosso entender) da matança aplicada em 1965, estando bastante desinformados em relação ao sério "status" em que se encontra *Eubalaena australis*.

Com respeito às intenções originais do Projeto Baleia-Franca, que não se esgotou neste levantamento preliminar, mas continua a ser desenvolvido pela FBCN, o grupo é de opinião que o Governo brasileiro, tendo em vista a urgência de tal medida, deve iniciar logo que possível um levantamento da costa dos três Estados do Sul com vistas a designar áreas costeiras como reservas para as baleias-francas e possivelmente outros mamíferos marinhos, a fim de assegurar a estes animais uma proteção especial. A importância atual desta proposta é reforçada pela descoberta do grupo de um filho-

te de baleia-franca morto, que deu a praia em Quintão, RS, em setembro de 1982. Apesar de ser impossível um detalhado exame **post-mortem**, este animal aparentemente morreu devido a ferimentos causados por instrumento humano, possivelmente arma de fogo. Antes disso, em 1979, outro filhote da mesma espécie foi encontrado em Rondi-
nha, RS com a causa da morte desconhecida; apresentava, entretanto, profundas feri-
das causadas por facão ou lança.

Concluindo, o grupo de trabalho de campo do Projeto Baleia-Franca espera que a tranqüilidade vital necessária às atividades de reprodução e cria de filhotes destas ba-
leias ameaçadas seja concedida a elas em águas brasileiras; que haja encorajamento
oficial a cientistas brasileiros e estrangeiros para estudar as baleias nesta área; e que
os responsáveis pelo turismo, sempre compreendendo a necessidade de evitar a per-
turbação e o "stress" a estes animais, sejam também encorajados a explorar as possi-
bilidades de atrair visitantes a esta área a fim de **incentivar a nível local a participa-
ção pública** na proteção destas raras baleias contra qualquer atividade de predação ou
perturbação que possa vir a ameaçá-las.

AGRADECIMENTOS

Os autores são profundamente gratos ao Vice-Almirante Ibsen de Gusmão Câmara,
pela sua inestimável orientação e paciente encorajamento, e ao Dr. Francisco J. Pa-
lácio, University of Miami, que forneceu o apoio financeiro essencial para a fase pre-
liminar do Projeto Baleia-Franca, sem o qual este relatório talvez jamais fosse produzido.

O grupo de trabalho, além de agradecer aos senhores acima citados, expressa ainda
sua gratidão aos cidadãos de Imbituba e às comunidades de pescadores do litoral do
Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul por sua cooperação valiosa; obrigado ainda
à SUDEPE pela gentileza de fornecer prontamente as informações de que dispunha.
Gratos também à Sra. Nan Rice, secretária do Dolphin Action & Protection Group, Re-
public of South Africa, por sua valiosa contribuição em críticas e fornecimento de re-
ferências.

REFERÊNCIAS

- | | |
|--------------------------------|---|
| 1977 | UK Proposals Concerning the Cetacea: CITES Wildlife
Advisory Branch Nat. Cons. Comn. |
| 1982 | Report on the Santa Catarina, Brasil, Whale Fishery
1954-1973. Programa de Pesquisa e Desenvolvimento
da Pesca (BRASIL). 1977. |
| Best, P. B. 1981 | Status of Right Whales (<i>E. glacialis</i>) off South Africa
1969-1979. Sea Fisheries Institute, Cape Town, pp. 1-44 |
| Cawthorn, M. W. 1982 | Catch History and Present Status of Right Whales in
the South West Pacific and New Zealand Region,
IWC/SC/34/R11(01). |
| Martins, M. de Oliveira | Imbituba. |
| Oshumi, S.; Kasamatsu, F. 1982 | Right Whale Sightings in the Waters South of Wes-
tern Australia in Summer 1981/82. IWC/SC/34/PS 17,
pp. 1-13. |
| Payne, R. S. 1982 | The Structure of Breeding Populations of Southern
Right Whales (<i>Eubalaena australis</i>) and its effect on
Population Estimates. IWC/SC/34/R9. |
| Reeves, R. 1982 | What Hope for North Atlantic Right Whales? Oryx —
Fauna & Flora Pres. Soc. Vol XVI n.º 3 pp. 225-261. |

APÊNDICE I

QUESTIONÁRIO SOBRE A BALEIA-FRANCA

Informação n.º:

Nome do Informante:

Profissão:

Endereço:

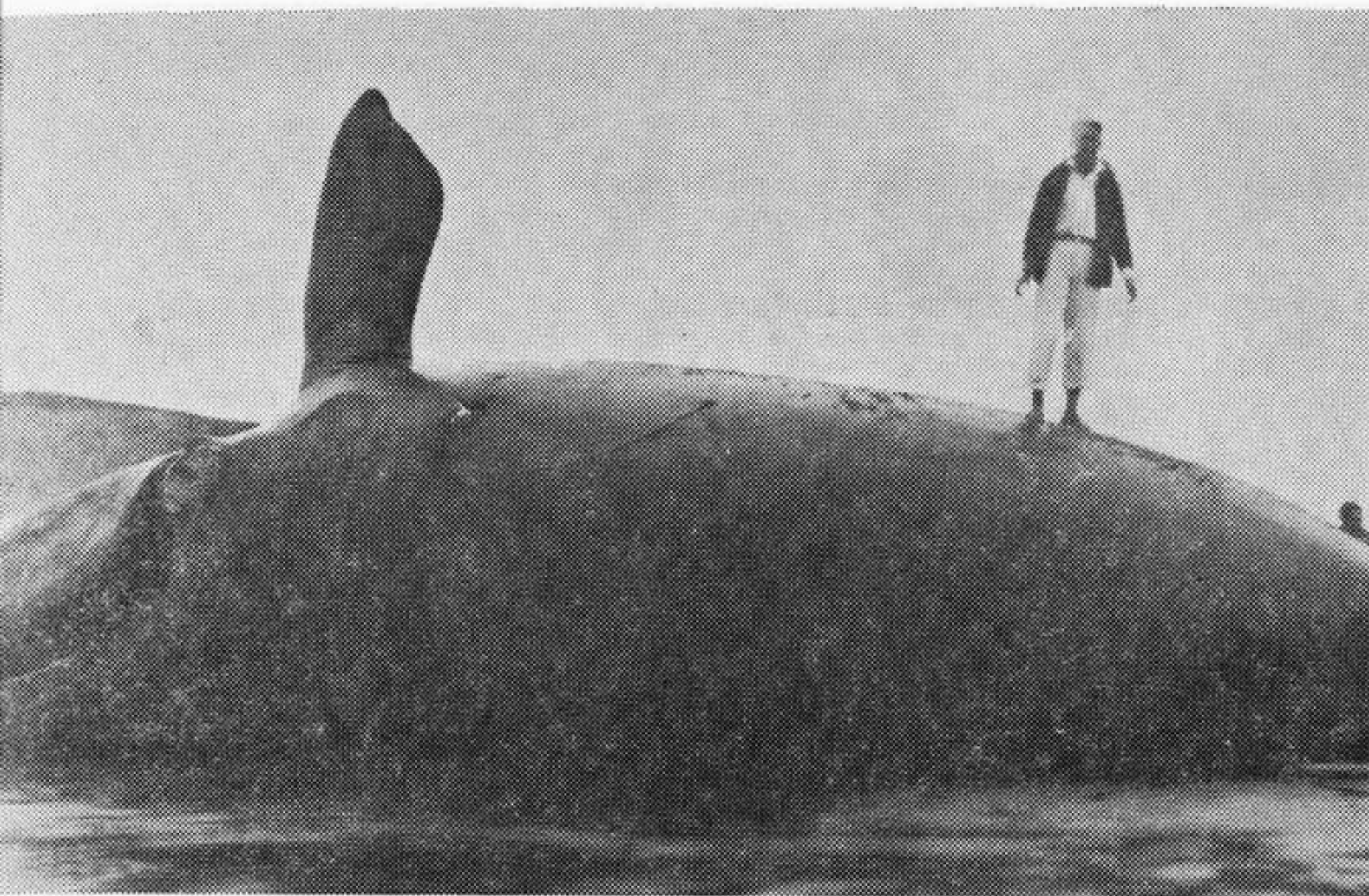
Relato da presença de baleias de qualquer espécie

- 1) Indicar se o informante presenciou o fato ou não:
- 2) Data mais aproximada possível (se a ocorrência for isolada):
- 3) Período do ano (caso a presença se repita anualmente no mesmo local apro-
ximado):
- 4) Local (assinalar também na carta com o n.º da informação):
- 5) Distância da costa:
- 6) Descrição da baleia (aspectos a verificar: cor, tamanho, forma da nadadeira
peitoral, presença ou não de nadadeira dorsal e de verrugas na cabeça, conformação
do esguicho):
- 7) Número aproximado de baleias avistadas juntas:
- 8) Indicar se estavam acompanhadas de filhotes:
- 9) Em comparação com anos anteriores, verificar se a presença das baleias tem
aumentado ou não:
- 10) Informar se foi fotografada (anexar as fotos se possível, identificando-as com
o n.º da Informação):
- 11) Outras informações pertinentes:

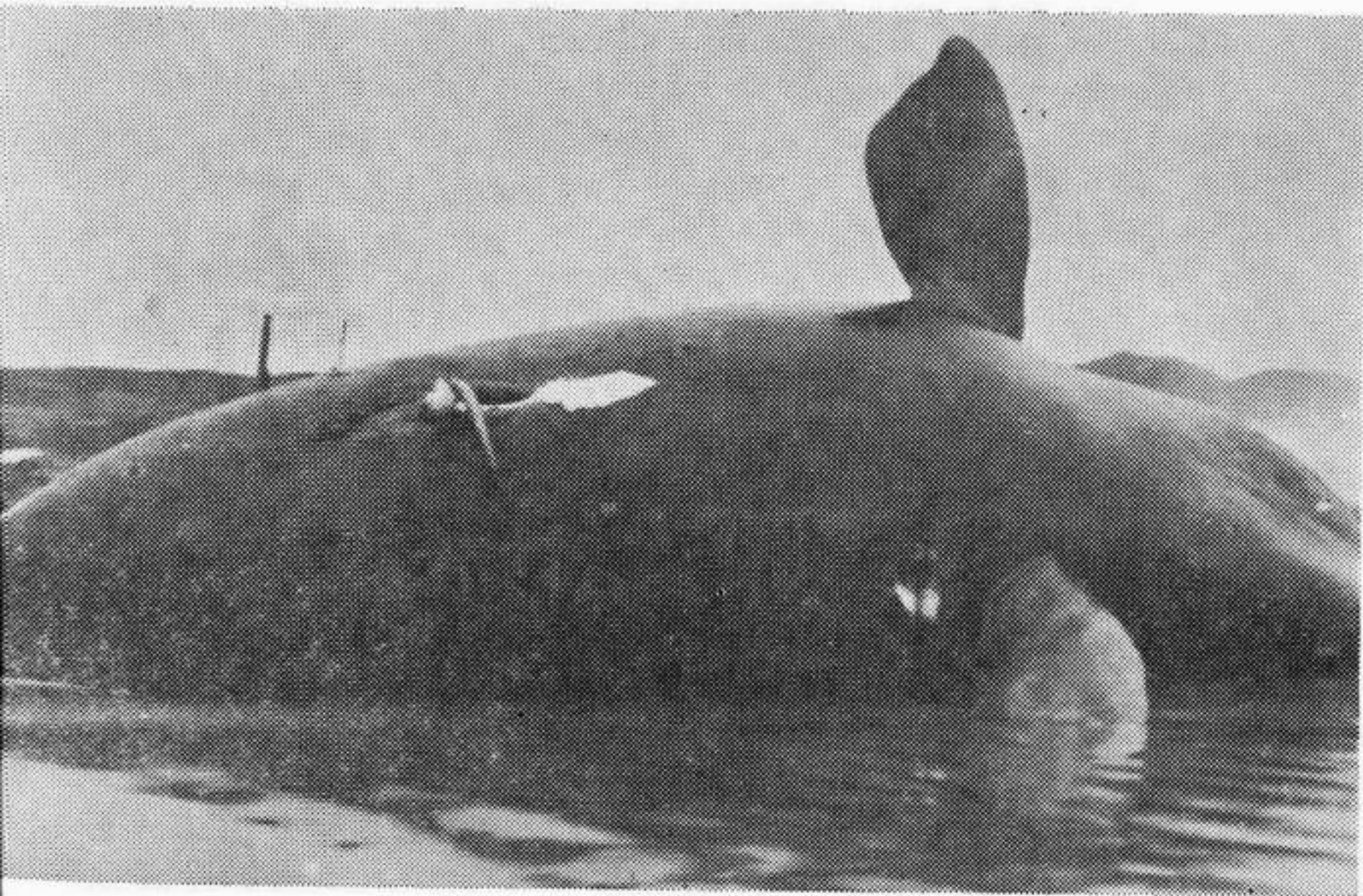
Avaliação do pesquisador

- a) para cada item acima, indicar no próprio item a confiabilidade da informação, no
julgamento do pesquisador (A — alta, M — média, B — baixa).
- b) avaliar se se trata de baleia-franca ou não.
- c) outros comentários.

Nome e Rubrica



Baleias-francas mortas em Imbituba, SC, por volta de 1960. Notar as características inconfundíveis da espécie: boca arqueada, nadadeira peitoral trapezoidal e mancha branca ventral. Fotos de um profissional local cedidas ao grupo de trabalho do Projeto Baleia-Franca.



Jorge A. Eisenhut, membro do grupo, examina pedaços de mandíbulas de baleia encontrados em Garopaba, SC. Foto de J. T. Palazzo Jr.





Carlos Eugênio Silva e Jorge A. Eisenhut examinam um filhote de baleia-franca encontrado morto em Quintão, RS, setembro de 1982. Foto de J. T. Palazzo Jr.

Este trabalho foi impresso com a colaboração da



ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL

Caixa Postal 1996

Porto Alegre, RS 90000

BRASIL